



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº103/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Gabriella Zuquetto

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para utilização nas Unidades Básicas de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: A aquisição de materiais hospitalares é necessário para uso nas Unidades Básica de Saúde, bem como suprir a falta de estoque para atender a demanda da saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esses materiais solicitados tem por objetivo atender os usuários do serviço de saúde, pois cada item tem sua função para pacientes que necessitam de auxílio.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de adquirir materiais para uso de pacientes das Unidades Básicas de Saúde. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a precisão de aquisição de materiais.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer material de qualidade.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa da aquisição de 4 (quatro) caixa de azul de metileno, 1.500 (mil e quinhentos) sonda uretral, 25 (vinte e cinco) gel hidratante e absorvente, 20 (vinte) caixa de agulha extra fina é de **R\$ 3.909,00 (três mil novecentos e nove reais)**.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total RS
01	1	UN	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES	SAT MÉDICA, MEDPLUS, ROSSI	R\$ 3.909,00
02	1	UN	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES	MEDPLUS, JF HOSPITALAR	R\$ 4.534,00
03		UN	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES	D BÉRTALO, MÉDMED, FUFAMED	R\$ 4.740,25

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa para a aquisição de materias hospitalares é de **R\$ 3.909,00 (três mil novecentos e nove reais)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar serviço de qualidade a população vicentense e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos



recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida aos pacientes.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a aquisição de materiais hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde trará qualidade e maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 18 de fevereiro de 2025

Secretária Municipal de Saúde